



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

Alameda 1º de Maio, nº 17 – Centro – CEP: 69255-000 – Careiro da Várzea/AM.
cmcareirodavarzea@hotmail.com



INDICAÇÃO Nº 28/2026

AUTOR: Vereador HERNAN HOLANDA

Assunto: *INDICAÇÃO que reitera o teor do Requerimento nº 333/2025, que solicita a colocação de redutores de velocidade do tipo lombada em frente às Escolas Coronel Fiúza e Francisca Chagas, no município de Careiro da Várzea.*

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

DEFERIDO PELA PRESIDÊNCIA NA
44ª SESSÃO ORDINÁRIA – 17/3/2026

Francisco Antônio da Costa
FRANCISCO ANTÔNIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Careiro da Várzea que determine ao setor competente da administração municipal a **instalação de redutores de velocidade do tipo lombada em frente às Escolas Coronel Fiúza e Francisca Chagas**, com o objetivo de garantir maior segurança no tráfego de veículos nas proximidades dessas unidades de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação **reitera o teor do Requerimento nº 333/2025**, de autoria do Vereador Hernan Holanda, por meio do qual foi solicitada ao Poder Executivo a colocação de redutores de velocidade do tipo lombada em frente às Escolas Coronel Fiúza e Francisca Chagas.

A reapresentação da matéria tem como finalidade reforçar a importância dessa medida, considerando o grande fluxo de alunos, pais e servidores que circulam diariamente nas proximidades das referidas instituições de ensino.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, 13 de março de 2026.

Hernan Holanda da Silva
HERNAN HOLANDA DA SILVA
Vereador – União



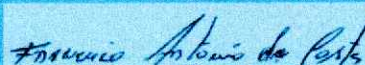
REQUERIMENTO Nº 333/2025

AUTOR: Vereadores HERNAN HOLANDA e VALDEMIRO FALCÃO

Assunto: REQUER À MESA DIRETORA DA CASA, COM A AQUIESCÊNCIA DO SOBERANO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR PEDRO DUARTE GUEDES, PARA QUE FAÇA A COLOCAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE TIPO LOMBADAS, EM FRENTE ÀS ESCOLAS CORONEL FIÚZA E FRANCISCA CHAGAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

**APROVADO NA 27ª SESSÃO
ORDINÁRIA – 16/9/2025**


FRANCISCO ANTÔNIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Justificativa

Redutores de velocidade em frente às escolas são cruciais para aumentar a segurança de estudantes e pedestres, pois diminuem fisicamente a velocidade dos veículos, proporcionam maior tempo de reação aos condutores e aumentam as chances de evitar acidentes ou reduzir a gravidade de colisões em áreas de risco.

Ao forçar a redução da velocidade, esses dispositivos protegem as crianças, que são mais vulneráveis, e dão visibilidade aos motoristas para que possam interagir corretamente com o fluxo de pessoas, especialmente nos momentos de entrada e saída das aulas.

Crianças e jovens são mais frágeis e propensos a acidentes, sendo a redução da velocidade essencial para sua proteção.

Careiro da Várzea, 12 de setembro de 2025.


HERNAN HOLANDA DA SILVA
Vereador – União


VALDEMIRO OLIVEIRA FALCÃO
Vereador – Republicanos